TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2020

O Excelentíssimo Doutor MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA, M.M. Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense na sede deste Foro Regional no dia 19 de março de 2020, em razão do feriado municipal em homenagem a São José, Padroeiro do Município de Rolândia, considerando-se, para fins processuais, não útil referida data.

Registre-se.

Encaminhe-se cópia ao DTIC, para devidas anotações no Projudi e divulgação no site do TJPR.

Edifício do Fórum do Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

Marcos Rogério César Rocha
Juiz Diretor do Fórum